

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**  
**EDITAL N.º 02/2023 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça José Abdala, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.303.221/0001-00, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto n.º 65/2023, de 29 de junho de 2023, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2023, de abertura do concurso público n.º 01/2023, na forma a seguir.

1 Retifica-se o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

**2.1** São ofertadas no certame 129 (cento e vinte e nove) vagas para provimento imediato e 387 (trezentas e oitenta e sete) vagas para formação de cadastro de reserva, cujo aproveitamento poderá ocorrer de acordo com as necessidades do município e dentro do prazo de validade do concurso.

2 Retifica-se, no item 2.4, os cargos de ENFERMEIRO – PSF, FISIOTERAPEUTA e ODONTÓLOGO, conforme discriminado a seguir:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	CH	VR\$	TXR\$	VA-AC	VA-PCD	CR-AC	CR-PcD
ENFERMEIRO – PSF	40	4750,00	120,00	2	-	6	-
FISIOTERAPEUTA	20	2000,00	100,00	4	-	11	1
ODONTÓLOGO	40	3665,94	120,00	2	-	6	-

3 Retifica-se os itens 4.2 e 4.3, que passam a seguinte redação:

**4.2** O período de inscrições será 11 de agosto a 10 de setembro de 2023, com início às 10 h do primeiro dia e término às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o 11 de setembro de 2023, dentro do horário bancário.

**4.3** Serão disponibilizados ao candidato que não dispuser de acesso à internet os meios para realizar sua inscrição, na Biblioteca Pública Municipal, situada na Avenida Sinfrônio Martins Teixeira, Centro, CEP: 75740-000, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas.

4 Retificam-se os subitens 7.1, 7.2, 7.9, 7.13, 7.13.1 e 11.2, que passam a ter a seguinte redação:

**7.1** O concurso público será realizado em Etapa Única, para os cargos: Agente Administrativo; Agente de Vigilância; Auxiliar de Serviços Gerais; Fiscal de Obras, Posturas e Trânsito; Fiscal de Tributos; Mecânico; Motorista; Oficial de Obras e Serviços; Oficial de Serviços Gerais (Merendeira); Recepcionista; THD - Técnico em Higiene Dental; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho.

**7.2** O concurso público será realizado em duas etapas, para os cargos: Agente de Combate de Endemias; Agente de Defesa Ambiental; Analista Ambiental; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Odontólogo; Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.

**7.9** Para os cargos de: Agente de Defesa Ambiental; Analista Ambiental; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista e Odontólogo será aprovado na Primeira Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 35,0 (trinta e cinco) pontos na Prova Objetiva e estiver classificado até o ponto de corte que corresponderá à soma das vagas abertas e das vagas para formação de cadastro de reserva.

**7.13** A segunda etapa para os cargos de Agente de Defesa Ambiental; Analista Ambiental; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista e Odontólogo, de caráter classificatório, apenas, consistirá na Prova de Títulos, a ser realizada na data provável prevista no Anexo I.

**7.13.1** Para os cargos de Agente de Defesa Ambiental; Analista Ambiental; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista e Odontólogo será aprovado no concurso público o candidato cujo somatório de pontos nas duas etapas corresponda à classificação equivalente ao ponto de corte representado pela soma das vagas abertas e das vagas do cadastro de reserva.

**11.2** Concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos aos cargos de Agente de Defesa Ambiental, Analista Ambiental, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Nutricionista, aprovados na

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

**EDITAL N.º 02/2023 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO**  
Primeira Etapa – Prova Objetiva, e os candidatos ao cargo de Professor PIII, aprovados na Segunda Etapa  
- Prova Discursiva.

6 Retifica-se o subitem 13.7, que passa a ter a seguinte redação:

**13.7** Para preenchimento do critério de alínea “j” o candidato deverá enviar a documentação comprobatória para o endereço eletrônico [aroeira@aroeira.org.br](mailto:aroeira@aroeira.org.br), até o último dia de inscrição, com a devida discriminação de número de inscrição e cargo para o qual ou quais concorre, transcrevendo na linha de Assunto: Concurso Goiandira– Critério de desempate – alínea j.

7 Retifica-se o ANEXO I – CRONOGRAMA.

8 Retifica-se, no ANEXO II – CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO, no item CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, subitem 4.3, a nomenclatura do cargo OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS E TRATORES para OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

9 Retifica-se no ANEXO III – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES, o item LEGISLAÇÃO MUNICIPAL do cargo de ENFERMEIRO – PSF para: Lei n. 1.092/2008.

Goiandira-GO, em 11 de julho de 2023.

ZILAH VAZ  
Presidente da CEFCP